



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DO EXÉRCITO
CENTRO GENERAL SERZEDELLO CORRÊA

DIEx nº 214-SPE/CCIEx - CIRCULAR
EB: 64466.006620/2021-09

URGENTE

Brasília, 24 de agosto de 2021.

Do Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército

Ao Sr Chefe do 10º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 11º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 12º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 1º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 2º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 3º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 4º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 5º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 6º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 7º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 8º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 9º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército

Assunto: orientações para o preenchimento de pesquisa do TCU sobre Integridade

Anexos: 1) 2. Plano de Integridade do Exército do Exército Brasileiro;
2) 1. Política de Governança do Exército; e
3) 3. port_465-eme Diretriz de Governança e Gestão do Exército Brasileiro.

1. Informo ao senhor que diversas OM do Exército receberam um e-mail enviado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) solicitando o preenchimento de um questionário de autoavaliação a respeito do tema Integridade e gestão pública, utilizando a **plataforma e-Prevenção**.

2. A presente plataforma é parte do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção e permite mapear e diagnosticar a suscetibilidade à corrupção nas organizações públicas.

3. Nesse contexto, cada OM deverá conferir se receberam o presente e-mail do TCU e indicar **um militar responsável** pelo preenchimento das questões da autoavaliação em tela. No questionário, deverão ser indicadas as ações que são realizadas pelo EB (OM) na prevenção à corrupção, anexando evidências que validem as suas respostas.

4. A fim de embasar as respostas apresentadas, os CGCFEx deverão orientar suas OM apoiadas para que recomendem aos militares que responderão ao questionário em tela que façam a leitura prévia das seguintes portarias (anexas):

a. PORTARIA Nº 316-EME, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 - Plano de Integridade do Exército Brasileiro, 1ª Edição, 2018. Este documento, entre outros aspectos, especifica a missão, a estrutura organizacional, a visão de futuro, a síntese de valores, as diretrizes estratégicas e a estrutura da gestão da integridade do EB;

b. PORTARIA - C Ex Nº 987, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 - Política de Governança do Exército Brasileiro (EB10-P-01.007). Este documento estabelece os princípios, objetivos e orientações gerais para aprimorar e integrar as estruturas e os mecanismos de governança e gestão da Força; e

c. PORTARIA – EME/C Ex Nº 465, DE 9 DE AGOSTO DE 2021 - Diretriz de Governança e Gestão do Exército Brasileiro (EB20-D-11.001). Este documento regula a implementação da política de governança no âmbito do EB, e estrutura e orienta o funcionamento do Sistema de Governança e Gestão da Força (SG²Ex), que integra o arcabouço regulatório, as estruturas, as práticas e os mecanismos de governança e gestão.

5. Outrossim, o prazo para realizar a autoavaliação em comento é até **30 AGO 21**.

GILSON DE MOURA FREITAS - Cel
Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**